



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 8200, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 12 DA QUADRA “B”, componente do Loteamento “GROTA FUNDA”, localizado neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 7,00m de frente, 7,00m nos fundos, por 18,00m do lado direito e 18,00m do lado esquerdo, com a área total de 126,00m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com Rua projetada 04; ao lado direito, com Rua 11; ao lado esquerdo, com lote 13 e nos fundos com Lote 04; ADQUIRENTE: DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 1.455.070 SSP – PE; CPF n.º 169.936.324-20, residente nesta cidade; TRANSMITENTE: JULIÃO GOMES DA SILVA FILHO e sua mulher Sr.ª ROSÉLIA LAURENTINO GOMES SANTOS. Brasileiros, casados entre si, comerciantes, respectivamente, residente na Av. Djalma Dutra, s/n.º, nesta cidade; TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 160/160v, do Livro 272, em data de 26 de outubro de 2004; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) TÍTULO ANTERIOR: R.02/4464. fls. 129, do Livro de n.º 2-AE em data de 12 de Novembro de 2014. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.**

R-1-200. Em, 27 de Novembro de 2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 002/003, do livro 270, em data de 02 de Julho de 2014, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04, representada neste ato por seu sócio majoritário, Sr. Domingos Sávio de Lemos e Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.455.070 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.936.324-20, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, n.º 896, nesta cidade; e do outro lado como TRANSMITENTES: **DOMINGOS SÁVIO DE LEMOS E SILVA** e sua mulher, Sr.ª **TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, capazes, ele agropecuarista, ela serventuária da Justiça, portadores das Cédulas de Identidade RG n.ºs 1.455.070 SSP-PE e 1.844.418 SSP-PE., inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 169.936.324-20 e 434.978.964-20, respectivamente, residentes e domiciliados à Av. Rui Barbosa, 896, nesta cidade; VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); TÍTULO ANTERIOR: a

matrícula supra. Glória do Goitá, 27 de Novembro de 2014. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.

Av-2-8200. Em, 16 de Abril de 2015. Nos termos da Certidão Narrativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, datada em 27/06/2014, devidamente assinada pelo Chefe de Divisão Tributária João Mendes de Souza Neto; procedo a presente Averbação para constar que o imóvel constante da matrícula supra, foi construído: **UMA CASA para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada a Rua projetada 04, s/n.º (anteriormente Quadra B, Lote 12) Loteamento Parque Residencial Grota Funda, Nova Glória, nesta cidade, medindo a mesma 6,15m de frente, 7,00m de fundos, por 9,05m de comprimento do lado direito 10,75m do lado esquerdo, perfazendo um total de construção de 63,18m², edificada em terreno próprio que mede 126,00m² composta de Varanda, sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviços, quintal, toda murada, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada Rua, lado direito com o lote 11, lado esquerdo com o lote 13, e nos fundos com o lote 04,** Construída pela Empresa: **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, nesta cidade, CNPJ n.º 12.0003.283/0001-04, TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 15 de Abril de 2015. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.

Av-3-8200. Em, 16 de Abril de 2015. Nos termos do Alvará de Licença do Habite - se fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá – PE; datada em 06//04/2015, devidamente assinada por Leonildo Francisco do Nascimento Diretor de Obras, Geraldo Vicente da Silva, Secretário de Infraestrutura; procedo a presente Averbação para constar a liberação do imóvel do registro supra Adquirido por: **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, nesta cidade, CNPJ n.º 12.0003.283/0001-04, TÍTULO ANTERIOR: ao registro supra. Glória do Goitá, 16 de Abril de 2015. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.

R-4-8200. Em, 21 de Julho de 2017. Nos termos do Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa minha casa, minha vida – PMCMV – Recursos FGTS, tombado sob o n.º 8.7877.0152530-8 em 04 de Julho de 2017, foi o imóvel constante da Averbação 02/8200; ADQUIRIDO por: **JOSIVALDO SEVERINO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/02/1975, servidor público estadual, portador de Carteira de Identidade n.º 5281456 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 973.839.884-34, solteiro, residente e domiciliado em Av. Liberdade, 694, Liberdade, Moreno/PE; por compra feita a **SOCIEDADE DOMINGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.003.283/0001-04, com sede na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, Glória do Goitá/PE, representada neste ato por seus sócios Domingos Sávio de Lemos e Silva, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.936.324-20, portador da RG n.º 1.455.070 SSP-PE, e Bruno Borba de Lemos e Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.370.464-50, residentes e domiciliados na Av. Djalma Dutra, 850, Centro, Glória do Goitá/PE; pelo preço de: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. TÍTULO ANTERIOR: a averbação supra. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. A) IASMIM

MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.

R-5-8200. Em, 21 de Julho de 2017. Nos termos do Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa minha casa, minha vida – PMCMV – Recursos FGTS, tombado sob o n.º 8.7877.0152530-8 em 04 de Julho de 2017, foi o imóvel constante da Averbação 02/8200, alienado fiduciariamente em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Fabio Nehemias Bastos Magalhães**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.689.952 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.899.754-56, conforme procuração lavrada às fls. 152, do livro 3152-P. em 16/07/2016, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – DF, e substabelecimento lavrado às fls. 151/151v, do Livro 020-S, em 10/05/2016, no 3º Ofício de Notas de Olinda – PE.; tendo como DEVEDOR/FIDUCIANTE: **JOSIVALDO SEVERINO DE SOUZA**, já qualificado no registro supra. Valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias): **R\$ 79.000,00**. Valor da garantia fiduciária: **R\$ R\$ 90.000,00**. Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ R\$ 90.000,00**. Taxa de Juros % (a.a): **Nominal: 7,00 / Efetiva: 7,2290**. Prazo em meses: **360**. Prestação: **R\$ 680,27**. Taxa de administração: **R\$ 0,00**. Seguro: **R\$ 26,32**. Valor Total: **R\$ 706,59**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. **A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.** O referido é verdade e dou fé. Digitei, subscrevo e assino. CONFORME COM O ORIGINAL. SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO N.º 0076554.NRH08201502.01276. CONSULTA DISPONÍVEL EM: www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial do Registro em exercício.**

AV-6-8200. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 08 de abril de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0015047220. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM: R\$ 0,71; TSNR: R\$ 14,30; Total: R\$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.NGM12202102.00453**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 08 de abril de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-7-8200. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO – Protocolo n.º 28.211, datado em 08 de Abril de 2022. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0015047220. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$

3,57; FERM: R\$ 0,71; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; Total: R\$ 91,49.O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.HYT01202401.00896**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 27 de Março de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, (AilmaChalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-8-8200. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Protocolo n.º 29257, datado em 14 de maio de 2024. Procede-se à presente averbação, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0019948307.Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; TSNR: R\$ 17,55; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; Total: R\$ 112,34.O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.ROX08202401.00957**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 27 de janeiro de 2025. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-9-8200. DECURSO DE PRAZO. Protocolo n.º 29257, datado em 14 de maio de 2024. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, intimado através de edital de publicação em 09/12/2024, publicado através de site <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/gerenciador-editais>, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0019948307.Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM: R\$ 0,88; TSNR: R\$ 17,55; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 112,34.O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.DSN08202401.00956**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 27 de janeiro de 2025. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-10-8200. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 29257, em 14 de maio de 2024, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante JOSIVALDO SEVERINO DE SOUZA, já qualificado com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de 1.841,30 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 20 de fevereiro de 2025 por R\$ 91.553,23 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase

n.º 0019948307. Emolumentos: R\$ 497,75; FERC: R\$ 55,30; FERM: R\$ 5,53; TSNR: R\$ 183,11; FUNSEG: R\$ 11,06; ISS: R\$ 27,65; Total: R\$ 780,40. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.EOJ03202502.00272**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 24 de março de 2025. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subcrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 8200, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria nº. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei nº. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH: skrwwyndr. Resultado: Negativo. Guia Sicase nº. 0019948307 Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; FERM: R\$ 0,45; ISS: R\$ 2,23; TSNR: R\$ 8,92; FUNSEG: R\$ 0,89; Total: R\$ 57,07 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.LCT03202502.00361**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subcrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 24 de Março de 2025

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8U6TG-AEUWK-6UC4P-ZT48Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8U6TG-AEUWK-6UC4P-ZT48Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>